

TERMOS E CONDIÇÕES DE COMPRA

1. Definições e Interpretação
Estes termos e condições ("Condições") fornecem a base do contrato entre o fornecedor ("Fornecedor") e a Save the Children Internacional ("Cliente").

2. Qualidade e Defeitos

2.1. Os Bens e Serviços deverão, conforme apropriado:

a) Corresponder à sua descrição no Pedido e a qualquer especificação aplicável;

b) Cumprir com todos os requisitos estatutários e regulamentares aplicáveis;

c) Ser da mais alta qualidade e ser adequado para quaisquer finalidades realizadas pelo Fornecedor ou divulgadas ao Fornecedor pelo Cliente;

d) Estar isento de defeitos de desenho, material, fabricação e instalação; e

e) Ser realizado com o melhor cuidado, habilidade e diligência, de acordo com as melhores práticas da indústria, profissão ou comércio do Fornecedor.

2.2. O Cliente (incluindo seus representantes ou agentes) se reserva o direito de, a qualquer momento, auditar os registros do Fornecedor, inspecionar o trabalho realizado em relação ao fornecimento dos Bens e Serviços e, no caso dos Bens, testá-los.

3. Conformidade e Padrões Éticos

3.1. O Fornecedor, seus fornecedores e subcontratados, deverão

a) Observar os mais altos padrões éticos e cumprir com todas as leis, estatutos, regulamentos e códigos aplicáveis (incluindo regulamentos ambientais e os padrões internacionais de trabalho da Organização Internacional do Trabalho sobre trabalho infantil e trabalho forçado) ao longo do tempo,

b) Cumprir com as seguintes políticas do Cliente, que são anexas: Proteção à Criança; Fraude, Suborno e Corrupção; tráfico de seres humanos e escravidão moderna (juntas as "Políticas Obrigatórias") e

c) Agir em relação ao Contrato de acordo com os princípios do Código de Conduta do Grupo Inter-Agência de Procurement.

3.2. O Fornecedor, seus fornecedores e subcontratados não devem de forma alguma se envolver

a) Na fabricação ou venda de armas ou ter relações comerciais com grupos armados de partes proibidas ou governos para qualquer finalidade relacionada à guerra; ou

b) Terrorismo, incluindo a verificação de funcionários, fornecedores e subcontratados contra as seguintes listas de sanções: Lista do Tesouro do Reino Unido, Lista da CE, Lista OFAC e Lista do Tesouro dos EUA.

3.3. O Fornecedor está tomando medidas razoáveis (incluindo, entre outras, políticas e procedimentos adequados) para garantir que conduta seus negócios (incluindo seu relacionamento com qualquer contratado, funcionário ou outro agente do Fornecedor) de maneira a cumprir com as Políticas Obrigatórias e, mediante solicitação, irá fornecer ao Cliente as informações confirmando a sua conformidade.

3.4. O Fornecedor irá notificar o Cliente assim que tomar conhecimento de qualquer violação, suspeita ou tentativa de violação das Políticas ou Condições Obrigatórias 8 (Garantias do Fornecedor) e irá informar o Cliente de todos os detalhes de qualquer ação tomada em relação à violação reportada.

4. Entrega / Desempenho

4.1. As Mercadorias serão entregues e os Serviços serão executados no endereço e na data ou dentro do período indicado no Pedido, e em qualquer um dos casos durante o horário comercial habitual do Cliente, exceto quando acordado ao contrário no Pedido. O tempo será essencial em relação a esta Condição 4.1.

4.2. Quando a data de entrega dos Bens ou da execução dos Serviços for especificada após a emissão do Pedido, o Fornecedor deverá notificar o Cliente por escrito da data especificada.

4.3. A entrega das mercadorias irá ocorrer e o título às Mercadorias passará pela conclusão da transferência física das mercadorias do Fornecedor ou de seus agentes para o Cliente ou seus agentes no endereço especificado no Pedido.

4.4. O risco de dano ou perda das Mercadorias deve passar para o Cliente de acordo com as disposições relevantes da Incoterms 2010 identificadas no Pedido ou, quando as Incoterms não se aplicam, o risco nas Mercadorias deve passar para o Cliente após a entrega.

4.5. O Cliente não será considerado como tendo aceite quaisquer Bens ou Serviços até que tenha tido tempo razoável para inspecioná-los após a entrega e / ou desempenho pelo Fornecedor.

4.6. O Cliente terá o direito de rejeitar quaisquer Mercadorias entregues ou Serviços fornecidos que não estejam em conformidade com o Contrato. Se quaisquer Bens ou Serviços forem rejeitados, a critério do Cliente, o Fornecedor irá fornecer imediatamente Bens ou Serviços substitutos que estejam em conformidade com o Contrato. Como alternativa, o Cliente pode cancelar o Contrato e devolver quaisquer Mercadorias rejeitadas ao Fornecedor por conta e risco do Fornecedor.

5. Indemnização

O Fornecedor irá indemnizar o Cliente integralmente por todas as responsabilidades, perdas, danos, custos e despesas (incluindo despesas legais) concedidos ou incorridos ou pagos pelo Cliente como resultado de ou em conexão com qualquer acto ou omissão do Cliente. O Fornecedor ou seus funcionários, agentes ou subcontratados no cumprimento das suas obrigações nos termos do presente Acordo e quaisquer reclamações feitas contra o Cliente por terceiros (incluindo reclamações por morte, ferimentos pessoais ou danos à propriedade) decorrentes ou relacionadas ao fornecimento dos Bens ou Serviços.

6. Preço e Pagamento

O pagamento será efectuado conforme estabelecido no Pedido e o Cliente terá o direito de compensar com o preço estabelecido no Pedido todos os montantes

7. Término

7.1. O Cliente pode rescindir o Contrato, no todo ou em parte, a qualquer momento e por qualquer motivo, notificando o Fornecedor com antecedência mínima de um mês.

7.2. O Cliente pode rescindir o Contrato com efeito imediato, mediante notificação por escrito ao Fornecedor e reivindicar quaisquer perdas (incluindo todos os custos, responsabilidades e despesas associadas, incluindo custos legais) do Fornecedor a qualquer momento, se o Fornecedor:

a) Tornar-se insolvente, entrar em liquidação, fazer qualquer acordo voluntário com seus credores ou ficar sujeito a uma ordem administrativa; ou

b) Estar em violação material das suas obrigações nos termos do Contrato ou está em violação das suas obrigações e falha em remediá-la dentro de 14 dias após solicitação por escrito do Cliente.

7.3. Em caso de rescisão, todos os Pedidos existentes devem ser concluídos.

8. Garantias do Fornecedor

8.1. O Fornecedor garante ao Cliente que:

a) Possui todas as autorizações internas necessárias e todas as autorizações de todos os terceiros relevantes para permitir o fornecimento dos Bens e dos Serviços sem infringir nenhuma lei, regulamento, código ou prática aplicável ou os direitos de terceiros;

b) Ele não irá e providenciará para que nenhum dos seus funcionários aceite qualquer comissão, presente, indução ou outro benefício financeiro de qualquer fornecedor ou potencial fornecedor do Cliente;

c) Os Serviços serão executados por pessoal adequadamente qualificado e treinado, com o melhor cuidado, habilidade e diligência e com o mais alto padrão de qualidade que seja razoável para o Cliente esperar em todas as circunstâncias;

d) Nenhum dos seus directores ou executivos ou qualquer um dos seus funcionários tem interesse em qualquer fornecedor ou potencial fornecedor do Cliente ou é parte de, ou está interessado em, qualquer transacção ou acordo com o Cliente; e

e) As informações fornecidas ao Cliente são e permanecem completas e precisas em todos os aspectos materiais.

9. Força Maior

9.1. Nenhuma das partes será responsável por qualquer falha ou atraso no cumprimento das suas obrigações nos termos do Contrato, na medida em que tal falha ou atraso seja causado por um evento que esteja além do controle razoável desta parte (um "Evento de Força Maior"), desde que o Fornecedor envidar todos os esforços para remediar este Evento de Força Maior e retomar o desempenho nos termos do Contrato.

9.2. Se algum evento ou circunstância impedir o Fornecedor de cumprir com as suas obrigações nos termos do Contrato por um período contínuo de mais de 14 dias, o Cliente poderá rescindir o Contrato imediatamente, mediante a notificação por escrito ao Fornecedor.

10. Geral

10.1. O Fornecedor não deve usar o nome, a marca ou o logotipo do Cliente que não estejam de acordo com as instruções ou autorização por escrito do Cliente.

10.2. O Fornecedor não pode ceder, transferir, cobrar, subcontratar, renovar ou negociar de qualquer outra maneira qualquer ou todos os seus direitos ou obrigações ao abrigo do Contrato sem o consentimento prévio por escrito do Cliente.

10.3. Qualquer notificação ao abrigo de ou em conexão com o Contrato deve ser feita por escrito para o endereço especificado no Pedido ou para outro endereço que será notificado periodicamente. Para os fins desta Condição, "escrito" deve incluir e-mails e faxes.

10.4. Se algum tribunal ou autoridade competente considerar que qualquer provisão do Contrato (ou parte de qualquer provisão) é inválida, ilegal ou inexecutável, esta provisão ou parte da mesma será, na medida do necessário, considerada excluída e a validade e a exequibilidade das demais disposições do Contrato não será afectada.

10.5. Qualquer variação no Contrato, incluindo a introdução de quaisquer termos e condições adicionais, só será vinculativa quando acordado por escrito e assinado por ambas as partes.

10.6. O Contrato será regido e interpretado de acordo com a lei Inglesa. As partes se submetem irrevogavelmente à jurisdição exclusiva dos tribunais da Inglaterra e do País de Gales para resolver qualquer disputa ou reclamação decorrente ou relacionada ao Contrato ou ao seu objecto ou formação

10.7. Uma pessoa que não é parte do presente Contrato não terá nenhum direito ao mesmo ou em conexão com o mesmo.